



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA - PARAIBA**

Ata nº 194/2026 MPF/PRPB/GAB-JRL

Referência: IC nº 1.24.000.000538/2024-11 e IC nº 1.24.000.000278/2021-22

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Aos 10 dias do mês de junho de 2026, às 14h00, reuniram-se na sede da Procuradoria da República na Paraíba, localizada em João Pessoa-PB, em decorrência de convocação por edital, sob a presidência do Dr. João Raphael Lima Sousa, Procurador da República, os órgãos públicos, as entidades civis e os representantes da sociedade civil devidamente identificados na lista de presença anexa a este instrumento.

A presente Audiência Pública teve por objetivo debater o tema: *"Saneamento básico e preservação do ecossistema litorâneo: Lançamento irregular de esgoto em galerias pluviais e gestão de resíduos por embarcações na Grande João Pessoa"*. Os trabalhos visam subsidiar a instrução de dois procedimentos em tramitação no 12º Ofício desta unidade ministerial: o Inquérito Civil nº 1.24.000.000538/2024-11, voltado à apuração do despejo irregular de esgoto por empreendimentos e imóveis situados na orla de João Pessoa/PB em galerias de águas pluviais, e o Inquérito Civil nº 1.24.000.000278/2021-22, destinado a apurar a presença de resíduos e efluentes na costa litorânea, com foco na responsabilidade de embarcações de turismo e daquelas que operam no Porto de Cabedelo.

	<p>PROCURADORIA DA REPÚBLICA - PARAIBA</p>	<p>Av. Epitácio Pessoa, 1800, Expedicionários - CEP 58041006 - João Pessoa-PB</p> <p>Telefone: (83)30446200</p> <p>www.mpf.mp.br/mpfservicos</p>
--	--	---

Salienta-se que a gravação integral da presente Audiência Pública pode ser acessada via link:

https://mpf-mp-br.zoom.us/rec/share/DF6WfoBQNzBrOYWYKoe2L6kNOTpOzg-u8Zd0OYiNmKPKC1pOMy5Ie57mXSw1gOvo.Nn1_HR3xLsjHMBpK?pwd=DJ-s-CksWHm7B4IlsAAAIAAAJmDRCfJDFjsqVi7FNoOSR_Q1EB2_djAfrY0UmuXgFUPrDpKOZ2X0RdGyhLKuxIorDAwMDAwNA


O Procurador da República, Dr. João Raphael Lima, declarou abertos os trabalhos, oportunidade em que ressaltou a importância da convergência de esforços entre todas as instituições presentes em prol do objetivo comum: o combate à degradação da balneabilidade das praias locais. Ressaltou a importância de delimitar as competências e as esferas de atribuição de cada instituição, a fim de evitar a duplicidade de esforços e salvaguardar os atos contra eventuais nulidades.

O Procurador da República informou que o MPF contará com o apoio técnico do Setor Pericial da Polícia Federal, cuja expertise na análise de zonas contaminadas será fundamental para diagnosticar a situação da rede de esgoto da cidade de João Pessoa. Ressaltou que, embora a perícia da Polícia Federal venha a prestar auxílio nesta fase, ainda não houve a requisição para instauração de Inquérito Policial (IPL) em desfavor de alvos específicos. Na oportunidade, registrou e agradeceu a participação remota do Chefe do Setor Técnico-Pericial da Polícia Federal, Cezar, e de seu representante nesta audiência, cujos laudos e novos equipamentos subsidiarão os levantamentos.

Ato contínuo, o presidente da mesa deliberou sobre a metodologia dos trabalhos, fixando a ordem das oitivas: iniciando com a manifestação técnica da CAGEPA, seguida pela SUDEMA, Prefeitura Municipal de João Pessoa e, por fim, abertura dos debates à sociedade civil.

Iniciando as manifestações, o Diretor de Operação e Manutenção da CAGEPA, Thiago Pessoa, apresentou detalhado panorama estrutural do esgotamento sanitário da Capital. Informou que o sistema de João Pessoa é composto por 1.600 quilômetros de rede coletora, 16.000 poços de visita (PV) e cerca de 100 estações elevatórias monitoradas remotamente, assegurando que qualquer anormalidade é imediatamente reportada ao setor operacional para controle.

Contrapôs o que chamou de boatos sobre um suposto subdimensionamento crônico da malha, ressaltando que a CAGEPA é uma das poucas concessionárias do país a dispor de um projeto robusto de universalização. Esclareceu que o desafio técnico central residiria no arranjo do transporte de efluentes, gargalo mitigado recentemente por meio de um investimento superior

	PROCURADORIA DA REPÚBLICA - PARAIBA	Av. Epitácio Pessoa, 1800, Expedicionários - CEP 58041006 - João Pessoa-PB Telefone: (83)30446200 www.mpf.mp.br/mpfservicos
---	--	--


a R\$ 100 milhões, com destaque para a modernização e ampliação da capacidade de carga da Estação Elevatória Maria Rosa.

Salientou que a orla da capital encontra-se integralmente saneada com rede coletora, à exceção das praias da Penha e do Seixas, cujas obras estruturais estão em vias de conclusão. No tocante às comunidades vulneráveis e habitações ribeirinhas, ponderou que as limitações legais impedem a regularização direta por parte da companhia para não incentivar novas invasões, demandando um olhar conjunto com a SUDEMA, SEINFRA e SEMAM. Admitiu que foram detectados trechos de esgoto clandestino no rio na região de Cabedelo, buscando-se parcerias com o município local para mitigar a incapacidade financeira dos moradores em custear instalações sanitárias básicas.

Instado sobre os extravasamentos em períodos chuvosos, explicou que a nova estrutura da Elevatória Maria Rosa comporta a demanda atual, mas o sistema ainda sofre com o aporte indevido de águas pluviais decorrente de ligações clandestinas internas em condomínios, as quais, na sua concepção, a CAGEPA não possui poder de polícia para fiscalizar de forma domiciliar. Apontou, ademais, que estabelecimentos comerciais da orla, como hotéis e restaurantes, causam severos danos e obstruções na tubulação pública devido ao crônico subdimensionamento ou falta de manutenção de suas caixas de gordura privadas. Quanto à capacidade global de processamento de efluentes, registrou que a cidade conta com os complexos de tratamento de Mangabeira, recentemente ampliado para absorver a expansão imobiliária em direção à Zona Sul, e do Baixo Roger.

Na sequência, fez uso da palavra o representante da SUDEMA, Rafael, apresentando um panorama das ações do órgão e destacando o impacto severo da poluição difusa que atinge as praias por meio das galerias de drenagem pluvial. Citou, como ponto de partida das fiscalizações recentes, o escoamento irregular identificado em galeria pluvial defronte ao estabelecimento Bahamas, evento que ensejou vistorias estruturais detalhadas em diversos empreendimentos da orla. Informou que a autarquia atua ativamente no Grupo de Trabalho Orla Limpa e detalhou a estrutura de fiscalização disponível, que conta com cerca de 20 fiscais baseados na sede e o apoio operacional do batalhão especializado da Polícia Militar Ambiental através de convênio firmado.

Durante o debate em sala, o professor Sérgio, do Centro de Ciências Sociais, da UFPB, apresentou a hipótese de que o modelo de turismo de massa e a especulação imobiliária têm estrangulado a rede de esgotos, citando a concessão irregular de habite-se e alvarás a restaurantes desprovidos de caixas de gordura funcionais. Comprometeu-se a encaminhar formalmente ao


	PROCURADORIA DA REPÚBLICA - PARAIBA	Av. Epitácio Pessoa, 1800, Expedicionários - CEP 58041006 - João Pessoa-PB Telefone: (83)30446200 www.mpf.mp.br/mpfservicos
---	--	--

MPF todo o acervo técnico coletado por seu grupo de pesquisa que restou sem resposta por parte da Prefeitura.

Representando o Município de João Pessoa, manifestou-se o Secretário de Infraestrutura, Rubens Falcão, ressaltando o trabalho diário e integrado desenvolvido com a CAGEPA, SEMAM e SUDEMA. Detalhou as ações municipais voltadas à desocupação de Áreas de Preservação Permanente (APP) situadas em margens de rios, informando que mais de 800 famílias estão sendo retiradas de zonas de risco por meio de um programa de compra assistida. Relatou as severas dificuldades rotineiras enfrentadas pelas equipes municipais para inspecionar o interior de propriedades privadas e identificar com precisão os gargalos de conexões clandestinas de esgoto na rede de drenagem pluvial. Destacou que o GT Orla Limpa executa suas atividades com base em trajetos pré-definidos e no recebimento de denúncias, cabendo a aplicação de multas à CAGEPA e à SEMAM. Sobre as caixas de gordura dos estabelecimentos da orla, pontuou que o problema decorre essencialmente da ausência de limpezas periódicas pelos proprietários e recomendou que o município seja formalmente oficializado pela sociedade civil acerca de eventuais denúncias envolvendo a concessão de habite-se ou alvarás de funcionamento em desacordo com as normas ambientais. Sugeriu, ainda, a oitiva futura de George Cunha, autoridade técnica na matéria, para subsidiar os trabalhos.

Ato contínuo, pronunciou-se a Chefe de Fiscalização da SEMAM, Niedja, relatando o percurso de monitoramento efetuado ao longo do Rio Jaguaribe em 2025. Destacou a existência de um grave entrave cultural em comunidades que estendem-se do bairro do Oitizeiro ao Bessa, onde os moradores lançam águas residuais de pias diretamente nos cursos d'água por acreditarem erroneamente tratar-se de água limpa, prejudicando diversas nascentes. Explicou a extrema complexidade técnica de realizar um mapeamento "às avessas", partindo do resultado da poluição na foz em direção às origens, para individualizar as responsabilidades, justificando que a escassez de autuações imediatas decorre dessa dificuldade de identificação dos autores, associada ao fato de a secretaria contar com um efetivo reduzido de apenas 7 fiscais em seu quadro. Diante do cenário exposto, o Dr. João Raphael Lima teceu críticas à ausência de modernização tecnológica por parte das pastas municipais, enfatizando que a utilização de drones e robôs automatizados de inspeção tubular é medida indispensável para superar os gargalos de fiscalização relatados.

Abertos os debates à sociedade civil e demais participantes, o jornalista Cândido Nóbrega formulou questionamento acerca do diâmetro da rede de esgoto instalada no bairro do Altiplano,

	PROCURADORIA DA REPÚBLICA - PARAIBA	Av. Epitácio Pessoa, 1800, Expedicionários - CEP 58041006 - João Pessoa-PB Telefone: (83)30446200 www.mpf.mp.br/mpfservicos
---	--	--

denunciando a ocorrência constante de extravasamentos em edifícios multifamiliares, inclusive em períodos de estiagem, sugerindo a existência de ligações precárias.

O Diretor da CAGEPA, Thiago Pessoa, admitiu não dispor do diâmetro métrico exato no momento, mas comprometeu-se a realizar imediata fiscalização in loco para averiguar a denúncia.

O Professor Joácio indagou se o volume de contribuição em épocas de chuva poderia indicar uma interconexão indevida entre as galerias pluviais do município e os poços de visita da concessionária, tese rebatida por Thiago Pessoa, que reafirmou que o aporte excessivo provém das áreas internas dos condomínios particulares.

O advogado Pedro Nóbrega manifestou divergência quanto ao planejamento urbano adotado pela CAGEPA, apontando descompasso entre a intensa ocupação imobiliária observada de 2015 a 2026 e a capacidade real da malha, o que foi contestado pelo diretor da companhia com base nos investimentos de cem milhões de reais recém-executados.


Um integrante da sala cobrou a interiorização das discussões para municípios como Sousa, Coremas e Cajazeiras, tendo o Procurador da República esclarecido que o escopo deste procedimento é delimitado pelo impacto no mar territorial da Grande João Pessoa.

Prosseguindo com as intervenções, Janine, representante do IBAMA, alertou para o risco da poluição invisível por agrotóxicos transportados por rios que cortam zonas agrícolas do interior. O Dr. João Raphael Lima informou que a SUDEMA passará a contar com essa capacidade analítica em virtude do recebimento de novos equipamentos.

O cidadão Mário, desembargador aposentado do TJDF, residente em Cabedelo/PB, elogiou a condução do MPF e ponderou que a culpa pela degradação não deve ser atribuída às populações vulneráveis, mas sim à omissão do poder público, indagando também sobre a situação da balneabilidade de Cabedelo.

O Procurador da República informou que tramita no MPF procedimento específico visando modificar as regras de licenciamento de catamarãs turísticos para proibir o descarte por gravidade e exigir o esgotamento por bombeamento em terra. Sobre a mesma temática, foi relatado pelo professor Cláudio Dybas, do PREAMAR, e outro integrante da sala, a carga poluidora gerada pelos milhares de visitantes diários nas piscinas naturais.

Dando seguimento à ordem fixada, manifestou-se a arquiteta Jennifer, representante da Secretaria do Patrimônio da União (SPU), que realizou detalhada exposição técnica sobre a


	PROCURADORIA DA REPÚBLICA - PARAIBA	Av. Epitácio Pessoa, 1800, Expedicionários - CEP 58041006 - João Pessoa-PB Telefone: (83)30446200 www.mpf.mp.br/mpfservicos
---	--	--

delimitação dos terrenos de marinha e a influência direta do regime de marés nos rios locais. A explanação cumpriu o propósito de nivelar o conhecimento institucional e consolidar juridicamente a competência e o interesse da esfera federal na zona costeira objeto dos procedimentos. O Procurador da República reforçou o entendimento, sublinhando que danos causados a bens da União atraem a atuação do MPF e que os órgãos locais têm o dever de ofício de comunicar imediatamente à Procuradoria qualquer crime ambiental federal constatado na faixa de praia.

Ao encerrar os debates, o Dr. João Raphael Lima advertiu que eventual omissão na fiscalização ambiental pelo Município de João Pessoa pode ensejar na revogação do Termo de Adesão à Gestão de Praias (TAGP), atraindo também outras sanções legais. Ressaltou que a audiência pública constitui um passo fundamental para catalogar as hipóteses de poluição e traçar estratégias específicas de atuação com base nas atribuições constitucionais de cada órgão, evitando discussões genéricas.

A partir das manifestações dos órgãos e da sociedade civil, restaram delimitadas as seguintes hipóteses causais para a poluição do ecossistema litorâneo da Grande João Pessoa:

1. **Ligações Clandestinas Cruzadas** – Despejo de esgoto doméstico/comercial na rede pluvial (escoando diretamente para o mar) e infiltração de águas pluviais na rede de esgoto (causando sobrecarga e extravasamento).
2. **Subdimensionamento ou Gargalo na Rede Coletora** – Capacidade insuficiente da malha frente ao adensamento imobiliário (2015-2026), com ocorrência de extravasamentos inclusive em períodos de estiagem.
3. **Falhas na Fiscalização Comercial e Imobiliária** – Concessão de "habite-se" e alvarás sem as verificações necessárias, ausência de controle na execução de reformas (ex: casas que se tornam empreendimentos comerciais com alterações hidráulicas sem anotação de responsabilidade técnica);
4. **Ausência de limpezas periódicas em caixas de gordura** - gera extravasamento com a consequente poluição;
5. **Poluição Difusa e Efluentes de Comunidades Ribeirinhas** – Lançamento de esgoto *in natura* e de resíduos sólidos por ocupações vulneráveis fixadas às margens dos rios Jaguaribe, Cabelo, Aratu entre outros.

	PROCURADORIA DA REPÚBLICA - PARAIBA	Av. Epitácio Pessoa, 1800, Expedicionários - CEP 58041006 - João Pessoa-PB Telefone: (83)30446200 www.mpf.mp.br/mpfservicos
---	--	--


6. **Descarte Inadequado por Embarcações de Turismo** – Catamarãs sem sistema de bombeamento em terra, resultando em descarte por gravidade no mar territorial (suportando fluxo de até 3 mil visitantes/dia no verão, segundo o Preamar).
7. **Déficit de Infraestrutura de Esgotamento na Região Metropolitana** – Ausência de rede coletora oficial em cerca de 25% do território de João Pessoa e em zonas críticas de municípios adjacentes, como Cabedelo (bairro de Intermares) e Conde.
8. **Arrasto de Resíduos Sólidos pela Drenagem Pluvial** – Carreamento crônico de lixo, metralha e entulho diretamente para os rios e o mar, devido à falta de barreiras de retenção e de soluções baseadas na natureza (em desacordo com a Resolução ANA nº 245/2025).
9. **Efetivo Insuficiente de Fiscalização Ambiental** – Limitação da capacidade operacional da SEMAM, que dispõe de apenas 7 fiscais ativos para cobrir todo o território municipal, o que restringe inspeções e autuações.
10. **Despejo Irregular por Caminhões de Serviços de Limpeza** – Indícios operacionais de que caminhões limpa-fossa descartam resíduos diretamente em leitos de rios ou em poços de visita da rede pluvial.
11. **Poluição por Agrotóxicos** – Transporte de defensivos agrícolas lixiviados de zonas de plantio por rios que deságuam no litoral, sem o devido monitoramento de balneabilidade.

Ficando deliberado que o MPF atuará na divisão das hipóteses por esferas de atribuição constitucional, restaram consignadas as seguintes recomendações e orientações aos órgãos e entidades presentes, sem prejuízo dos atos de impulso ministerial:

Orientações à CAGEPA:

- a. Expandir o mapeamento de contribuição de poluição ambiental para além do Rio Jaguaribe, englobando os Rios Cabelo, Aratu e outros;
- b. Ampliar as ações educativas e vistorias sobre caixas de gordura junto a hotéis, bares e restaurantes da orla;
- c. Avançar nas discussões com o Município, SEMAM e SUDEMA para viabilizar alternativas de esgotamento sanitário para populações ribeirinhas sem condições técnicas de conexão à rede;

Orientações à SUDEMAe SEMAM:

 <p>MPF Ministério Público Federal</p>	<p>PROCURADORIA DA REPÚBLICA - PARAIBA</p>	<p>Av. Epitácio Pessoa, 1800, Expedicionários - CEP 58041006 - João Pessoa-PB</p> <p>Telefone: (83)30446200</p> <p>www.mpf.mp.br/mpfservicos</p>
--	--	---

- d. Remeter formalmente ao MPF, por dever de ofício, cópia integral de todas as autuações e processos administrativos de estabelecimentos situados na faixa de praia por envolverem danos potenciais a Bens da União;

Orientações e Recomendações à Prefeitura Municipal de João Pessoa (SEINFRA / SEMAM):

- e. Mapear quantitativamente as populações ribeirinhas ao longo de todos os rios que cortam o município, detalhando as condições de infraestrutura sanitária;
- f. Avaliar e intensificar a fiscalização de reformas prediais e a concessão de habite-se e alvarás na orla, notificando formalmente o MPF sobre as irregularidades apontadas;
- g. Remeter formalmente ao MPF, por dever de ofício, cópia integral de todas as autuações e processos administrativos de estabelecimentos situados na faixa de praia por envolverem danos potenciais a Bens da União;

Orientações à sociedade civil presente:

- h. Encaminhar formalmente ao MPF os dados e estudos urbanísticos juntada aos autos.


Ao final, o MPF se comprometeu a sistematizar e publicar no site do MPF o resumo da audiência e o rol de hipóteses fixadas.

Nada mais havendo a tratar, a audiência foi encerrada às 17h15.

Ressalta-se que a presente ata constitui um registro resumido das discussões, elaborado com o propósito de condensar os principais tópicos e conferir fluidez narrativa ao documento. Para a aferição da integralidade dos debates, bem como da ordem cronológica exata das manifestações, remete-se ao registro audiovisual cujo link de acesso foi disponibilizado no início deste instrumento.

JOÃO RAPHAEL LIMA SOUSA

Procurador da República

	PROCURADORIA DA REPÚBLICA - PARAIBA	Av. Epitácio Pessoa, 1800, Expedicionários - CEP 58041006 - João Pessoa-PB Telefone: (83)30446200 www.mpf.mp.br/mpfservicos
---	--	--